



• Criada pela Lei nº 285 de 08/05/1974 • Reformulada pela Lei nº 291 de 26/05/2017 •

Ano II • Nº 042 • De 16 (Sábado) a 28 (Quinta-feira) de Fevereiro de 2019

## EXPEDIENTE

### • PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA • 94º Ano da Emancipação Política do Município

#### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITA  
ROSIMERE BRONZEADO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
GILBERTO ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEI  
RENATA BRONZEADO VIEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
ANA LÍGIA PASSOS MEIRA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

*Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba*  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - CEP 58.135-000  
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802  
Site: [www.esperanca.pb.gov.br](http://www.esperanca.pb.gov.br) | E-mail: [prefeitura@esperanca.pb.gov.br](mailto:prefeitura@esperanca.pb.gov.br)

#### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

#### "Casa de Francisco Bezerra da Silva"

#### • PODER LEGISLATIVO •

##### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2017/2018

17ª Legislatura: 2017/2020 | 3ª Sessão Legislativa: 2019 | 1º Período Ordinário

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| ADÍLIO MAIA DA SILVA (PTB)     | PRESIDENTE      |
| JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (PTB) | VICE-PRESIDENTE |
| ROBERTO COELHO DA COSTA (PSB)  | 1º SECRETÁRIO   |
| RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PSB) | 2º SECRETÁRIO   |

##### DEMAIS VEREADORES

|                                     |        |
|-------------------------------------|--------|
| ADAILTON DOS SANTOS                 | (PMDB) |
| ADIJAILSON COSTA                    | (PP)   |
| ALEXANDRE DE ALMEIDA                | (PP)   |
| CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA        | (PSB)  |
| JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO        | (PSC)  |
| JOSINALDO FERREIRA DINIZ            | (PMDB) |
| NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE | (PMD)  |
| NIELLY DOS SANTOS DIAS              | (PSC)  |
| RODRIGO ALVES                       | (PSB)  |

#### FINALIZAÇÃO

#### • SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE | PROCURADORIA GERAL

#### LEIS ORDINÁRIAS

##### LEI ORDINÁRIA Nº 347, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,  
Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria da  
Vereadora Raquel Núbia Gomes Silva e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense ao Senhor  
Sebastião Calixto Dantas, natural da cidade de Nova Floresta - PB.

**Art. 2º** A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Esperança, bem como local e data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança/PB, 26 de fevereiro de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

##### LEI ORDINÁRIA Nº 348, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,  
Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria da  
Vereadora Raquel Núbia Gomes Silva e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense à Senhora Ozeni  
Marques Fernandes, natural da cidade de João Pessoa - PB.

**Art. 2º** A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Esperança, bem como local e data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança/PB, 26 de fevereiro de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

##### LEI ORDINÁRIA Nº 349, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,  
Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria da  
Vereadora Raquel Núbia Gomes Silva e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense ao Senhor Luiz  
Fernandes da Silva, natural da cidade de Itaporanga - PB.

**Art. 2º** A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Esperança, bem como local e data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança/PB, 26 de fevereiro de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

##### LEI ORDINÁRIA Nº 350, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,  
Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria da  
Vereadora Raquel Núbia Gomes Silva e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense ao Senhor Durval  
Santos de Barros, natural da cidade de Recife - PE.

**Art. 2º** A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Esperança, bem como local e data.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança/PB, 26 de fevereiro de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

##### LEI ORDINÁRIA Nº 351, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANCENSE  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba,  
Faz saber o Poder Legislativo aprovou proposição de autoria do Vereador  
Roberto Coelho da Costa e eu sanciono a seguinte lei:  
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Esperancense à Senhora Tássila  
Patrícia de Lima, natural da cidade de João Pessoa - PB.  
**Art. 2º** A entrega do diploma ficará a critério da Mesa Diretora da Câmara  
Municipal de Esperança, bem como local e data.  
**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Esperança/PB, 26 de fevereiro de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

## DECRETOS

### DECRETO Nº 1.899, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

#### APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO “LOTEAMENTO ANÍSIO CASSIANO DA COSTA” E DAS OUTRAS PORVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso  
de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de  
acordo com a legislação federal, estadual e municipal, e:

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 004/2019,  
tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Anísio Cassiano da  
Costa, formulado pela empresa Solida Holding LTDA, representada por  
Carmem Lúcia Coelho da Costa Ltda;

Considerando que o loteador, segundo informa o referido processo  
administrativo e conforme parecer exarado pela Secretaria de Planejamento  
deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do  
loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador  
do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos  
requisitos legalmente estabelecidos para a regularidade do loteamento, mesmo  
subsequente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro  
do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são  
passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada  
ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o  
respectivo pagamento do responsável;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovados, a 1º etapa do Loteamento e o Plano de  
Arruamento Total, Loteamento denominado “loteamento Anísio Cassiano da  
Costa”, localizado ao norte com a Estrada e Construções existentes, ao Sul  
com a Rua Projetada IV e Rua José Bonifácio, ao leste com Construções  
Existentes, ao oeste com Propriedade de Cícero Pedro de Almeida, de  
propriedade de Solida Hildind Ltda, constituído de uma área única de  
21.075,89 m<sup>2</sup>, assim distribuídos:

**ÁREA TOTAL LOTEADA:** 14.433,05 m<sup>2</sup> (quatorze mil, quarenta e trinta e três  
e cinco centímetros quadrados), ocupando uma área de 68,48% da área total do  
loteamento.

**ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO VIÁRIA:** 5.591,54 m<sup>2</sup> (cinco mil e quinhentos e  
noventa e um e cinquenta e quatro centímetros quadrados), ocupando uma área de  
26,53% da área total do loteamento.

**ÁREA DESTINADA A EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO:** 1.050,79m<sup>2</sup> (um mil e  
cinquenta metros e setenta e nove centímetros quadrados), ocupando 4,99% da área  
total do loteamento.

**Art. 2º** O loteamento, em seu plano geral do arruamento apresenta um  
total de 08 (oito) quadras, prevendo 75 (setenta e cinco) lotes (duzentos e  
setenta e nove) lotes de uso residencial que seguem no anexo único.

**Art. 3º** A urbanização do loteamento referido no art. 1º, em sua primeira  
etapa, será de inteira responsabilidade da construtora responsável Solida  
Holding LTDA, em absoluta conformidade com o plano de arruamento e  
deverá ser concluído no prazo máximo de 04 (quatro) anos, conforme o art.  
18, inc. V da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

**Art.4º** O sistema viário proposto pelo projeto foi feito de forma a  
acompanhar o mais perto possível a topografia do terreno, visando evitar a  
necessidade de grandes movimentos de terra, ficando as ruas com larguras de  
10m, 11m, 12m e 13m. Para as Ruas projetadas II e V com 10,00m, a largura da  
pista de rolamento é 6,50m, sendo 2,00m a largura da calçada de um lado e  
1,50m a largura da calçada do outro lado; para a rua projetada VI com 10,00m,  
a largura da pista de rolamento é 6,00m e 2,00m a largura da calçada de cada  
lado; para a rua projetada III com 11,00m, a largura da pista de rolamento é  
8,50m, sendo 1,50m a largura da calçada de um lado e 1,00m a largura da  
calçada do outro lado; para a rua de 12m, a largura da pista de rolamento é  
8,50m, sendo 2,00m a largura da calçada de um lado e 1,50m a largura da  
calçada do outro lado; e para rua de 13,00m a largura da pista de rolamento é  
10,00m, sendo 2,00m a largura da calçada de um lado e 1,00m a largura da  
calçada do outro lado em atendimento à legislação municipal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
Esperança/PB, 28 de março de 2019. 94º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA  
Prefeito

(Ver Anexo no final deste)

## GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 836/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso  
das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V;  
conforme a Lei Municipal nº 1.027, art. 6º, de 27 de dezembro de 2001; e  
demais dispositivos legais.

#### RESOLVE:

NOMEAR os componentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos  
da Criança e do Adolescente/CMDCA para o Biênio de 2019-2020, conforme  
relação abaixo.

| TITULARES   | SUPLENTES                          |
|---|------------------------------------|
| 1. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE<br>Irís Aderlane de Almeida Amâncio Batista | Rossana Cristina de Medeiros Costa |
| 2. Representantes da Secretaria de Administração<br>Mércia Rosa Leite   | Evaldo Pedro da Costa              |
| 3. Representante do Conselho Tutelar<br>Adriana Alves dos Santos  |                                    |
| 4. Representantes da Secretaria de Assistência e Serviço Social<br>Jessika Corrêa de Lima                           | Solange Silva Lima                 |
| 5. Representante da Paróquia de Nossa Senhora do Bom Conselho<br>José Henrique da Rocha                             | Maurício Alves do Nascimento       |
| 6. Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto<br>Laubervânia Dantas de Vasconcelos                 | Janete Marcolino Melo de Andrade   |
| 7. Representante do Recanto Educacional Evangélico Infantil - REEI<br>Michael Lopes da Silva                        | Helena Clara Vieira Barbosa Cunha  |
| 8. Representante de Secretaria de Saúde<br>Liliana Maria Ferreira Monteiro  | Máfsa Lima Batista Rocha           |

Esperança/PB, em 20 de fevereiro de 2019.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

### CONTRATOS

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 496/2019

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e  
GRACIENE ARAÚJO (CPF: 052.162.384.76)

**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e  
GRACIENE ARAÚJO (CPF: 052.162.384.76)

**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de NUTRICIONISTA CONTRATADA  
na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional  
Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga  
horária de 40h/semana.

**Período:** 18.02.2019 a 18.06.2019

**Valor:** R\$ 998,00/Mês

**CRN:** 20394 PB

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 497/2019

**Contratantes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e  
MAYARA ALVES PORTELA FARIA (CPF: 047.959.744.89)

**Signatários:** NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e  
MAYARA ALVES PORTELA FARIA (CPF: 047.959.744.89)

**Objeto:** A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE COMUNITÁRIA DE  
SAÚDE CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Francisco Cláudio de  
Lima”, da Comunidade Portal; caracterizados como de Excepcional Interesse Público,  
conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

**Período:** 18.02.2019 a 30.06.2019

**Valor:** R\$ 1.014,00/Mês(Insalubridade)

### GABINETE | OUTROS

### CONCURSO PÚBLICO 2017/2018

### EDITAIS & ADITIVOS

#### ADITIVO 001

#### AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições  
legais e de acordo com o Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Municipal e  
demais dispositivos legais:

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Nomeação nº 005/2019,  
publicado em Edição Extra do Quinzenário Oficial de Esperança/QOEsp, em 21  
de janeiro de 2019;

#### RESOLVE:

CONVOCAR a Senhora MERIA PEREIRA DA SILVA, Técnica em Segurança  
do Trabalho, classificada em segundo lugar neste Concurso Público 2017/2018,  
para Tomar Posse junto à Secretaria de Administração, no Centro  
Administrativo da Prefeitura Municipal de Esperança, situado à Rua Antenor  
Navarro, nº 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, no prazo de 30 dias a partir  
desta data. Na ocasião, a Nomeada receberá cópia da respectiva portaria e  
assinará o Termo de Posse, assumindo o exercício das suas atribuições  
conforme estabelecido em Edital. O não comparecimento nos prazos e datas  
determinados implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Esperança/PB, em 23 de fevereiro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**EDITAL N° 007/2019****SÉTIMA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do **Concurso Público 2017/2018**, através do **Decreto Municipal nº 1.833**, de 07 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** a convocação dos aprovados nos Editais anteriores,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, a Senhora **JULIANA ALMEIDA DA SILVA**, Nutricionista classificada em 3º lugar no Concurso Público 2017/2018, conforme **ANEXO I** deste Edital, munida da documentação relacionada no **ANEXO II** com vistas à nomeação e à posse no cargo efetivo para comparecer à Secretaria de Administração, no período de **21 de fevereiro de 2019 até 22 de março de 2019**, conforme horário de atendimento informado nos anexos. A documentação da candidata deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este edital.

O não comparecimento da candidata em anexo listada nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de sua nomeação, assistindo direito à convocação do candidato subsequente na lista de classificação deste concurso.

**Da Documentação**

Os documentos originais deverão ser apresentados, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará em **não cumprimento** de exigência deste edital.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias ou xerocópias não estejam devidamente autenticadas.

**Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos**

Os resultados dos exames exigido no **Anexo III** deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em data e local a serem informados na apresentação da candidata habilitada e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br>).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas da candidata e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. **Não serão admitidos** os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Esperança/PB, em 21 de fevereiro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**ANEXO I****RELAÇÃO DE HABILITADOS****INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME | RG | NUTRICIONISTA**

|      |    |                          |         |
|------|----|--------------------------|---------|
| 9363 | 3º | JULIANA ALMEIDA DA SILVA | 3635490 |
|------|----|--------------------------|---------|

Esperança/PB, em 21 de fevereiro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS**

A documentação da convocada deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135.000, no horário das 08:00 às 12:00 (de segunda a sexta-feira) de **21 de fevereiro de 2019 até 22 de março de 2019**.

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente;<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorrível.

6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente (modelo incluso no anexo IV), em caso de imóvel alugado, (modelo incluso no anexo IV), em caso de residência em trânsito, declaração (modelo incluso no anexo IV);
9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo IV);
11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo IV);
12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo IV);
13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo IV);
14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
16. Uma foto 3x4 recente.

Esperança/PB, em 21 de fevereiro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**ANEXO III****RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS**

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em dada e local a serem informados na apresentação da candidata habilitada e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br>).

**a) Exames Laboratoriais:**

Creatinina;  
Glicemia em Jejun;

Hemograma Completo;

**b) Avaliações Clínicas Especializadas:**

Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;

Parecer do oftalmologista com acuidade visual;

Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

**c) Outros:**

Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);

Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);

Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);

Raios-X do Tórax e da coluna dorso-lombar com Laudo;

Reação de Machado Guerreiro (Chagas);

VDR;

**d) Específico para Profissionais de Saúde:**

Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C).

Esperança/PB, em 21 de fevereiro de 2019.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

**ANEXO IV: MODELOS DE DECLARAÇÕES**

(Ver após o próximo edital)

**EDITAL N° 008/2019****OITAVA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

O Prefeito do Município de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a homologação do **Concurso Público 2017/2018**, através do **Decreto Municipal nº 1.833**, de 07 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** a convocação dos aprovados nos Editais anteriores,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR, EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s neste Concurso Público 2017/2018, conforme **ANEXO I** deste Edital, munido(a)s da documentação relacionada no **ANEXO II** com vistas à nomeação e à posse no cargo efetivo para comparecer à Secretaria de Administração, no período de **22 de fevereiro de 2019 até 23 de março de 2019**, conforme horário de atendimento informado nos anexos. A

Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido ficará impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.



documentação do(a)s candidato(a)s deve ser apresentada em sua integralidade, conforme anexos que compõem este edital.

O não comparecimento do(a)s candidato(a)s em anexo listada nos prazos determinados acima para apresentação da documentação exigida implica, automaticamente, no impedimento de sua nomeação, assistindo direito à convocação do(a)s candidato subsequente na lista de classificação deste concurso.

#### **Da Documentação**

Os documentos originais deverão ser apresentados, acompanhados de 01 (uma) cópia recente e legível, para efeito de arquivamento junto a Ficha Funcional.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará em **não cumprimento** de exigência deste edital.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos cujas fotocópias ou xerocópias não estejam devidamente autenticadas.

#### **Dos Exames Laboratoriais e Complementares Exigidos**

Os resultados dos exames exigido no **Anexo III** deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em data e local a serem informados na apresentação do(a)s candidato(a)s habilitado(a)s e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas do(a)s candidato(a)s e servirão como elementos subsidiários à Inspeção Médica. **Não serão admitidos** os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

**Esperança/PB, em 22 de fevereiro de 2019.**

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

#### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE HABILITADOS**

| INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | NOME                          | RG      | MÉDICO PLANTONISTA |
|-----------|---------------|-------------------------------|---------|--------------------|
| 4857      | 4º            | RAFAEL RIBEIRO ALVES          | 2918545 |                    |
| 4236      | 5º            | OTAVIO BATISTA CABRAL NETO    | 2790321 |                    |
| 3243      | 6º            | FABRÖCIO QUEIROZ DE SOUZA     | 2567730 |                    |
| 3733      | 7º            | KARINA SUASSUNA DE MEDEIROS   | 2671227 |                    |
| 54        | 8º            | RODOLPHO DANTAS MAFALDO PINTO | 2008356 |                    |

**Esperança/PB, em 22 de fevereiro de 2019.**

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

#### **ANEXO II**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS**

A documentação da convocada deverá ser apresentada INTEGRALMENTE, na Secretaria de Administração do município, localizada no Centro Administrativo, à Rua Antenor Navarro, 837, bairro Lírio Verde, Esperança/PB, CEP: 58.135.000, no horário das 08:00 às 12:00 (de segunda a sexta-feira) de **22 de fevereiro de 2019 até 23 de março de 2019**.

1. Cadastro de Pessoa Física/CPF (atualizado conforme estado civil);
2. Cédula de Identidade/RG (atualizada conforme estado civil);
3. Certidão de nascimento ou de Casamento, se casado;
4. Certidões de nascimento de filhos menores de 14 anos, caso existam, Cartão de Vacinação e Declaração Escolar recentes;
5. Certificado de Escolaridade ou Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de formação do cargo para o qual prestou concurso, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho de Classe correspondente;<sup>2</sup>
6. Certificado de Reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
7. Comprovante de inscrição no órgão regulamentador da profissão e comprovante de pagamento da última anuidade;
8. Comprovante de residência (boleto de água ou energia) recente (modelo incluso no anexo IV), em caso de imóvel alugado, (modelo incluso no anexo IV), em caso de residência em trânsito, declaração (modelo incluso no anexo IV);
9. Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
10. Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com o respectivo recibo e as devidas

<sup>2</sup> De acordo com o Capítulo I – Dos Cargos e Requisitos – Item 4 - A comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo será exigida no ato da posse do candidato. Item 5 - A comprovação da habilitação e das exigências para o provimento do cargo deverá ser apresentada quando da nomeação do candidato aprovado, e, a não apresentação de qualquer dos documentos que comprovem as condições exigidas, implicará na exclusão do candidato, de forma irrecorável.

Capítulo III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO - 2.3.4. Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação. 3. No ato de convocação para o provimento do cargo o candidato que não apresentar o requisito mínimo exigido fica impedido de tomar posse e sua portaria de nomeação será anulada.

atualizações e/ou complementações ou no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/1993 e Lei nº 8.429/1992 (modelo incluso no anexo IV);

11. Declaração de bens: (modelo incluso no anexo IV);
12. Declaração firmada pelo nomeado de exercício ou não de cargo público (modelo incluso no anexo IV);
13. Declaração firmada pelo nomeado de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município (modelo incluso no anexo IV);
14. Documento de inscrição no PIS ou PASEP (se já foi empregado registrado);
15. Título de Eleitor (atualizado conforme estado civil), com o comprovante de votação na última eleição ou outro comprovante de quitação com a justiça eleitoral; e
16. Uma foto 3x4 recente.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

#### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS**

Os resultados dos exames deverão ser apresentados, em duas vias (original e cópia) para homologação após inspeção médica, em dada e local a serem informados na apresentação da candidata habilitada e/ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Esperança (<http://www.esperanca.pb.gov.br/>).

- a) **Exames Laboratoriais:**

Creatinina;  
Glicemia em Jejun;  
Hemograma Completo;

- b) **Avaliações Clínicas Especializadas:**

Parecer do cardiologista com eletrocardiograma;  
Parecer do oftalmologista com acuidade visual;  
Parecer do otorrinolaringologista com audiometria;

- c) **Outros:**

Atestado de Sanidade Mental (Emitido por Psiquiatra);  
Atestado de Saúde Física (Expedido por Médico Clínico Geral);  
Grupo Sanguíneo (fator ABO e RH);  
Raio-X do Tórax e da coluna dorso-lombar com Laudo;  
Reação de Machado Guerreiro (Chagas);  
VDRL;

- d) **Especifico para Profissionais de Saúde:**

Hbsag, ant-hbs e ant-hcv (Hepatites B e C).

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

#### **ANEXO IV**

#### **MODELOS DE DECLARAÇÕES**

As declarações devem ser digitadas ou preenchidas e assinadas pelo(a) candidato(a), conforme os modelos.

1. Declaração de Residência
2. Declaração de Exercício ou não de Cargo Público
3. Declaração de Inatividade
4. Declaração de Bens
5. Declaração de Isenção de IRPF

#### **MODELO 1**

#### **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei nº 7.115/83), que sou residente e domiciliado à (rua, travessa, avenida e afins) \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado da Paraíba, conforme cópia de comprovante anexo, desde o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar sanção penal prevista no art. 299, do Código Penal, in verbis:

**Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.**  
**Penas - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**

Esperança/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Declarante

#### **MODELO 2**

#### **DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de \_\_\_\_\_ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.



- ( ) Não exerce nenhum cargo público (função ou emprego em entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e Fundações Públicas.  
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

1. \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas semanais;  
2. \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas semanais;  
3. \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas semanais;

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal durante o exercício do cargo para o qual ingressarei.

**Art. 37 – CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:  
a) a de dois cargos de professor;  
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;  
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;  
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Esperança/PB, \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Declarante

#### MODELO 3

##### DECLARAÇÃO DE INATIVIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para investidura no cargo de \_\_\_\_\_ do quadro da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

- ( ) Não percebo proventos de inatividade, seja pela União, pelos Estados ou pelos Municípios.  
( ) Percebo proventos de inatividade na(s) seguinte(s) esfera(s):  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Declarante

#### MODELO 4

##### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para todos os efeitos legais, que

- ( ) Não posso bens;  
( ) Os bens patrimoniais gravados em meu nome, do meu cônjuge e de meus dependentes são os seguintes:  
1) Imóveis urbanos (identificação/valor atual)  
\_\_\_\_\_

2) Imóveis rurais (identificação/valor atual)  
\_\_\_\_\_

3) Veículos e máquinas (identificação/valor atual)  
\_\_\_\_\_

4) Outros (identificação/valor atual)  
\_\_\_\_\_

Por ser verdade, assino a presente declaração, para fins de validade.

Esperança/PB, \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Declarante

#### MODELO 5

##### DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IRPF

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para todos os efeitos legais, que sou ISENTO(A) de DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA

FÍSICA, conforme regulamento da Receita Federal do Brasil. No ano anterior não obtive rendimentos provindos de trabalho assalariado, proventos de aposentadorias, pensões, aluguéis ou atividade rural, suficientes para declarar IRPF nesse ano, e não me enquadro nos demais casos que obrigam a entrega da Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física.

Assumo a responsabilidade de informar, imediatamente junto à Prefeitura Municipal de Esperança/PB qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299<sup>3</sup> do Código Penal).

Esperança/PB, \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Declarante

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N° 173/2019 – Concurso Público 2017/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado entre 21 de janeiro e 04 de fevereiro de 2018 e homologado em 07 de maio de 2018.

##### RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MÉRIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO/TST, lotada na Secretaria de Administração deste município.

Esperança/PB, em 22 de fevereiro de 2019.  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA  
PREFEITO

#### LICITAÇÕES & CONTRATOS

#### AVISOS

##### CONVITE N° 00001/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Março de 2019, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de trios elétricos para apresentação artísticas nas festividades carnavalescas 2019 neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Convite: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 21 de Fevereiro de 2019  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Presidente da Comissão

##### DE CONVOCAÇÃO

##### PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00006/2019. OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar dos Alunos Matriculados Na Rede Municipal de Ensino, Programa "mais Educação" e Eja Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Comercial de Alimentos Wss Eireli - ME - CNPJ 24.059.658/0001-37. Rodrigo Diego Soares Santos - ME - CNPJ 29.552.827/0001-90. Santa Maria Comercio de Alimentos Ltda - ME - CNPJ 19.253.218/0001-86. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 3361-3801.

Esperança - PB, 21 de Fevereiro de 2019  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

##### DE ADIAMENTO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Esperança, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 190206PP00015, COMUNICA aos interessados que o Pregão Presencial nº 0015/2019, com abertura prevista para o dia 26/02/2019, às 09 horas, fica ADIADO para o dia 08/03/2019 às 09h00min, para devidas correções das especificações técnicas

<sup>3</sup> Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.



do termo de referência. O Edital completo com as correções encontra-se disponível no Site do TCE/PB e Portal do Município.

Esperança/PB, 18 de Fevereiro de 2019.  
Juvencio Rodrigues Neto - Pregoeiro.

#### **DE ETAPA DE LANCES**

##### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB. O Município de Esperança/PB leva ao conhecimento dos interessados que, conforme ato de Credenciamento, ficam convocados os participantes do referido processo licitatório a participar da sessão pública para etapa de lances que acontecerá no dia **25/02/2019 às 11h00min** na sede da Prefeitura.

Esperança/PB, 19 de Fevereiro de 2019.  
Juvencio Rodrigues Neto - Pregoeiro Oficial.

#### **DE ETAPA DE LANCES**

##### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 0011/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB. O Município de Esperança/PB leva ao conhecimento dos interessados que, conforme ato de Credenciamento, ficam convocados os participantes do referido processo licitatório a participar da sessão pública para etapa de lances que acontecerá no dia **26/02/2019 às 09h00min** no Auditório do Centro Administrativo.

Esperança/PB, 19 de Fevereiro de 2019.  
Juvencio Rodrigues Neto - Pregoeiro Oficial.

#### **DE RESULTADO**

##### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2019**

###### **1.0 - DO OBJETIVO**

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB.

###### **2.0 - DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:

Recursos Próprios do Município de Esperança:

09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

000216 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

000217 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212

09009.10.302.1018.2077 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

000400 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

000401 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212

09009.10.302.1018.2078 - MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MUNICIPAL

000385 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

000386 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212

09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

000416 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211

000417 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 212

###### **3.0 - DO PRAZO**

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

###### **4.0 - DO REAJUSTE**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

###### **5.0 - DO RESULTADO**

Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações:

**CRM COMERCIAL LTDA - ME - Valor: R\$ 23.102,00;**

**DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Valor: R\$ 11.617,75;**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 17.987,00;**

**JOSE NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - Valor: R\$ 12.967,10;**

**LARMED DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MEDICO. HOSPITALAR LTDA - Valor: R\$ 678.590,48;**

**MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Valor: R\$ 5.687,00;**

**PHARMAPLUS LTDA - Valor: R\$ 1.565,60;**

**RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Valor: R\$ 48.396,30.**

Esperança - PB, 26 de Fevereiro de 2019.  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

##### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00019/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS NÃO PERCÉIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07.

Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801.

E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Editor: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 26 de Fevereiro de 2019

JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

##### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00020/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, às 09h00min do dia 15 de Março de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 1.459/07. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Editor: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>.

Esperança - PB, 27 de Fevereiro de 2019.

JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

#### **DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**

##### **TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2019**

OBJETO: REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. **LICITANTES HABILITADOS:** CP2 CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI; ESTRUCTURAL ENGENHARIA LTDA - ME; FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA; GMF CONSTRUÇÕES SEVICOS E LOCACOES LTDA ME; GRAMARE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI; R F SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. **LICITANTES INABILITADOS:** ANTONIO GOMES EIRELI EPP; HILDEBRANDO ANTONIO DELGADO DE LUCENA; J & B EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E REFORMA LTDA; MATRIX CONSTRUTORA LTDA - EPP; SST CONSTRUTORA EIRELI EPP; VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia **01/03/2019, às 10:00** horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com.

Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2019.

EMERSON DAVID ALVES DA COSTA - Presidente da Comissão.

#### **EXTRATOS**

##### **DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (KIT DE ENXOVAL DE BEBÊ), PARA ATENDER AS MÃES GESTANTES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 000739 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00043/2019 - 18.02.19 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 17.509,05.

##### **DE CONTRATO**

OBJETO: Sinalização de vias públicas no Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 000176 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 001. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00045/2019 - 26.02.19 - FABIO VELOSO MAURICIO - R\$ 32.600,59.

##### **DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de imóvel tipo residencial destinado ao funcionamento do CREAS deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 10010.08.122.2001.2034 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 001. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00000/2019 - 26.02.19 - LUCIENE HONORATO GRANGEIRO - R\$ 21.600,00.

##### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2019. OBJETO: Sinalização de vias públicas no Município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/02/2019.

##### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2019. OBJETO: Locação de imóvel tipo residencial destinado ao funcionamento do CREAS deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência e Serviço Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 25/02/2019

**DE RESCISSÃO CONTRATUAL**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS COBERTA COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2018. RESCISSÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00225/2018 - Fc Fernandes Carvalho Construtora Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 18.02.19

**DE RESCISSÃO CONTRATUAL**

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE QUADRADAS COBERTA COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2018. RESCISSÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00225/2018 - FC Fernandes Carvalho Construtora Ltda - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 18.02.19

**DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2019. OBJETO: IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO ESTERNO (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS) DESSE MUNICÍPIO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, UTILIZANDO AVANÇADA TECNOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWARE EM UM SISTEMA QUE PROPORCIONA LEGALIDADE, PUBLICIDADE, ECONOMIA E PRATICIDADE NO ACESSO E PESQUISA ÁS NORMAS OFICIAIS PELOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS E PELA POPULAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Jurídica. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/02/2019.

**HOMOLOGAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 23.102,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 11.617,75; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.987,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - R\$ 12.967,10; LARMED DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MEDICO. HOSPITALAR LTDA - R\$ 678.590,48; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 5.687,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 1.565,60; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 48.396,30.

Esperança - PB, 26 de Fevereiro de 2019  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO, O KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 42.000,00.

Esperança - PB, 26 de Fevereiro de 2019  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES****DISPENSA Nº DV00009/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2019, que objetiva: Sinalização de vias públicas no Município de Esperança/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO VELOSO MAURICIO - R\$ 32.600,59.

Esperança - PB, 25 de Fevereiro de 2019  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**DISPENSA Nº DP00011/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2019, que objetiva: Locação de imóvel tipo residencial destinado ao funcionamento do CREAS deste município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIENE HONORATO GRANGEIRO - R\$ 21.600,00.

Esperança - PB, 25 de Fevereiro de 2019  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2019, que objetiva: IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO ON-LINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO ESTERNO (LEI ORGÂNICA, LEIS COMPLEMENTARES, LEIS ORDINÁRIAS) DESSE MUNICÍPIO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES - INTERNET, UTILIZANDO AVANÇADA TECNOLOGIA DE HARDWARE E SOFTWARE EM UM SISTEMA QUE PROPORCIONA LEGALIDADE, PUBLICIDADE,

ECONOMIA E PRATICIDADE NO ACESSO E PESQUISA ÁS NORMAS OFICIAIS PELOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS E PELA POPULAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIZ SERVICOS ONLINE LTDA - EPP - R\$ 3.000,00.

Esperança - PB, 20 de Fevereiro de 2019  
NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 23.102,00; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 11.617,75; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.987,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA (PJS DISTRIBUIDORA) - R\$ 12.967,10; LARMED DISTRIBUIDORA DE MED. E MAT. MEDICO. HOSPITALAR LTDA - R\$ 678.590,48; MJ COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - R\$ 5.687,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 1.565,60; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - R\$ 48.396,30.

Esperança - PB, 25 de Fevereiro de 2019  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO, O KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: CAVALCANTI & PRIMO VEICULOS LTDA - R\$ 42.000,00.

Esperança - PB, 25 de Fevereiro de 2019  
JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

**SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO****AVISOS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 00001/2019**

Torna público que fará realizar através do Servidor Designado, licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço, para Locação de veículo para uso em representação e serviços da Mesa Diretora da Câmara Municipal, na Sala das Comissões - Rua Napoleão Laureano, 54, Centro, Esperança - PB, às 11h do dia 05 de Março de 2019. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações no horário das 13h30 às 17h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 2331. E-mail: esperanca.pb.leg@gmail.com

Esperança - PB, 25 de Fevereiro de 2019.  
Francisco de Assis Dias  
**SERVIDOR DESIGNADO**

**PORTARIAS****PORTARIA nº 009/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "e", do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 5/1991, e ainda em conformidade com o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DIAS, matrícula 00293, para atuar nos procedimentos relativos ao Convite nº 00001/2019, cujo objeto é a locação de veículo para uso em representação e serviços da Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do art. 51, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Esperança – PB, em 18 de fevereiro de 2019.  
“Casa de Francisco Bezerra da Silva”, Sede do Poder Legislativo Municipal.  
**Adílio Maia da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**PORTARIA nº 010/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "e", do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 5/1991, e ainda em conformidade com o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS DIAS, matrícula 00293, como encarregado de formalizar os atos visando à contratação de serviços de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública, verificando a viabilidade da contratação, os preços apresentados, a observância das regras processuais, com vistas a instruir o processo em conformidade com as normas legais e infralegais pertinentes à matéria.

Esperança – PB, em 21 de fevereiro de 2019.  
“Casa de Francisco Bezerra da Silva”, Sede do Poder Legislativo Municipal.  
**Adílio Maia da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



## ANEXO ÚNICO – DECRETO. Nº 1.899 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

| LOTE                               | MEMORIAL DESCRIPTIVO LOTEAMENTO - ANÍSIO CASIANO DA COSTA - PB |       |       |                             | CONFRONTAÇÕES                 |                               |                        |                  | ÁREA           |
|------------------------------------|--|-------|-------|-----------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------|----------------|
|                                    | FRENTE   | FUNDO | L.DIR | L. ESQ                      | FRENTE                        | FUNDO                         | Lateral DIREITA        | Lateral ESQUERDA |                |
| QUADRA A                           |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  |                |
| 01                                 | 13,55  | 14,35 | 24,10 | 21,00RUA PROJETADA VII      | LOTE 03                       | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE 2                 | 310,23           |                |
| 02                                 | 8,00   | 8,03  | 21,00 | 22,95RUA PROJETADA VII      | LOTE 03                       | LOTE 2                        | cont. RUA PRES. DUTRA  | 167,43           |                |
| 03                                 | 8,00   | 8,00  | 21,10 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE 1 e 2                    | LOTE3                  | 170,52           |                |
| 04                                 | 14,65  | 11,65 | 21,50 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE3                         | LOTE4                  | 275,26           |                |
| 05                                 | 8,75   | 19,05 | 26,55 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE4                         | LOTE5                  | 329,88           |                |
| 06                                 | 8,00   | 8,00  | 22,95 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE5                         | LOTE6                  | 182,94           |                |
| 07                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE6                         | LOTE7                  | 182,86           |                |
| 08                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE7                         | LOTE8                  | 182,86           |                |
| 09                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE8                         | LOTE9                  | 182,86           |                |
| 10                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE9                         | LOTE10                 | 182,86           |                |
| 11                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE10                        | LOTE11                 | 182,86           |                |
| 12                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE11                        | LOTE12                 | 182,86           |                |
| 13                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE12                        | LOTE13                 | 182,86           |                |
| 14                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE13                        | LOTE14                 | 182,86           |                |
| 15                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE14                        | LOTE15                 | 182,86           |                |
| 16                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE15                        | LOTE16                 | 182,86           |                |
| 17                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE16                        | LOTE17                 | 182,86           |                |
| 18                                 | 8,00   | 8,00  | 22,85 | 22,85cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE17                        | LOTE18                 | 182,86           |                |
| 19                                 | 9,90   | 12,30 | 22,85 | 23,00cont. RUA PRES. DUTRA  | PROP. CÍCERO PEDRO DE ALMEIDA | LOTE18                        | estrada LAGOA DE PEDRA | 253,36           |                |
|                                    |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  | TOTAL 3.883,94 |
| QUADRA B                           |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  |                |
| 01                                 | 12,69  | 12,00 | 18,90 | 22,90cont. RUA PRES. DUTRA  | LOTE 03                       | RUA PROJETADA V               | LOTE 2                 | 254,92           |                |
| 02                                 | 8,00   | 8,00  | 22,90 | 22,80cont. RUA PRES. DUTRA  | LOTE 03                       | LOTE 1                        | LOTE 16                | 184,46           |                |
| 03                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA V        | LOTE 14                       | LOTE 4                        | LOTES 1 e 2            | 160,03           |                |
| 04                                 | 8,00   | 8,00  | 20,05 | 20,00RUA PROJETADA V        | LOTE 13                       | LOTE 5                        | LOTE 3                 | 160,14           |                |
| 05                                 | 8,00   | 8,00  | 20,10 | 20,05RUA PROJETADA V        | LOTE 12                       | LOTE 6                        | LOTE 4                 | 160,45           |                |
| 06                                 | 8,00   | 8,00  | 20,15 | 20,10RUA PROJETADA V        | LOTE 11                       | LOTE 7                        | LOTE 5                 | 160,98           |                |
| 07                                 | 9,00   | 9,00  | 19,25 | 19,15RUA PROJETADA V        | LOTE 09                       | LOTE 8                        | LOTE 6                 | 172,77           |                |
| 08                                 | 17,45  | 11,50 | 20,25 | 19,25RUA PROJETADA V        | LOTE 09                       | RUA PROJETADA II              | LOTE 7                 | 279,18           |                |
| 09                                 | 9,40   | 9,00  | 17,75 | 20,50RUA PROJETADA II       | LOTES 06, 11                  | LOTE 10                       | LOTES 7 e 8            | 172,13           |                |
| 10                                 | 12,30  | 12,00 | 14,15 | 17,75RUA PROJETADA II       | LOTE 11                       | RUA PROJETADA IV              | LOTE 9                 | 189,34           |                |
| 11                                 | 8,00   | 8,00  | 20,05 | 20,00RUA PROJETADA IV       | LOTE 06                       | LOTE 12                       | LOTES 9 e 10           | 160,33           |                |
| 12                                 | 8,00   | 8,00  | 20,20 | 20,05RUA PROJETADA IV       | LOTE 05                       | LOTE 13                       | LOTE 11                | 161,23           |                |
| 13                                 | 8,00   | 8,00  | 20,30 | 20,20RUA PROJETADA IV       | LOTE 04                       | LOTE 14                       | LOTE 12                | 162,13           |                |
| 14                                 | 8,00   | 8,00  | 20,05 | 20,30RUA PROJETADA IV       | LOTE 03                       | LOTES 15 e 16                 | LOTE 13                | 162,61           |                |
| 15                                 | 12,20  | 12,30 | 21,75 | 20,00cont. RUA PRES. DUTRA  | LOTE 14                       | LOTE 16                       | RUA PROJETADA IV       | 254,35           |                |
| 16                                 | 8,05   | 8,00  | 22,80 | 21,75cont. RUA PRES. DUTRA  | LOTE 14                       | LOTE 2                        | LOTE 15                | 178,23           |                |
|                                    |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  | TOTAL 2.973,28 |
| QUADRA C                           |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  |                |
| 01                                 | 8,70   | 8,00  | 18,95 | 22,35cont. RUA PRES. DUTRA  | LOTE 3                        | LOTE 2                        | LOTES 14 E 16          | 165,20           |                |
| 02                                 | 13,05  | 12,00 | 13,75 | 18,95cont. RUA PRES. DUTRA  | LOTE 3                        | RUA PROJETADA VI              | LOTE 1                 | 196,20           |                |
| 03                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA VI       | LOTES 13 e 14                 | LOTE 4                        | LOTES 1 E 2            | 160,00           |                |
| 04                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA VI       | LOTES 12 E 13                 | LOTE 5                        | LOTE 3                 | 160,00           |                |
| 05                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA VI       | LOTES 11 E 12                 | LOTE 6                        | LOTE 4                 | 160,00           |                |
| 06                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA VI       | LOTES 9 E 11                  | LOTES 7 E 8                   | LOTE 5                 | 160,00           |                |
| 07                                 | 10,10+2,9  | 12,00 | 20,75 | 16,25RUA PROJETADA II       | LOTE 6                        | LOTE 8                        | RUA PROJETADA VI       | 214,14           |                |
| 08                                 | 7,8+0,07   | 8,00  | 18,95 | 20,75RUA PROJETADA II       | LOTE 6                        | LOTE 9                        | LOTE 7                 | 161,14           |                |
| 09                                 | 8,35   | 8,00  | 18,55 | 20,95RUA PROJETADA II       | LOTE 11                       | LOTE 10                       | LOTES 6 E 9            | 157,99           |                |
| 10                                 | 12,55  | 12,00 | 14,90 | 18,55RUA PROJETADA II       | LOTE 11                       | RUA PROJETADA V               | LOTE 9                 | 200,75           |                |
| 11                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA V        | LOTES 5 E 6                   | LOTE 12                       | LOTES 9 E 10           | 160,00           |                |
| 12                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA V        | LOTES 4 E 5                   | LOTE 13                       | LOTE 11                | 160,00           |                |
| 13                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA V        | LOTES 3 E 4                   | LOTE 14                       | LOTE 12                | 160,00           |                |
| 14                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA V        | LOTES 1 E 3                   | LOTES 15 E 16                 | LOTE 13                | 160,00           |                |
| 15                                 | 13,05  | 12,00 | 23,80 | 28,95cont. RUA PRES. DUTRA  | LOTE 14                       | LOTE 16                       | RUA PROJETADA V        | 316,68           |                |
| 16                                 | 8,70   | 8,00  | 20,35 | 23,80cont. RUA PRES. DUTRA  | LOTE 14                       | LOTE 1                        | LOTE 15                | 176,72           |                |
|                                    |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  | TOTAL 2.868,82 |
| QUADRA D                           |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  |                |
| 01                                 | 10,90  | 10,05 | 17,80 | 13,50RUA PROJETADA VI       | LOTE 4                        | LOTES 2 E 3                   | LOTE 5                 | 156,37           |                |
| 02                                 | 13,05  | 12,00 | 21,95 | 16,80RUA PROJETADA VI       | LOTE 3                        | cont. RUA PRES. DUTRA         | LOTE 1                 | 232,40           |                |
| 03                                 | 12,05  | 12,00 | 16,80 | 18,05ESTRADA                | LOTE 2                        | LOTES 1 E 4                   | cont. RUA PRES. DUTRA  | 209,14           |                |
| 04                                 | 10,05  | 10,05 | 14,70 | 15,80ESTRADA                | LOTE 1                        | LOTE 5                        | LOTE 3                 | 152,52           |                |
| 05                                 | 8,70   | 8,05  | 28,20 | 23,90RUA PROJETADA VI       | ESTRADA                       | LOTES 1 E 4                   | LOTE 6                 | 208,45           |                |
| 06                                 | 6,20   | 23,90 | 23,40 | 17,85+3,45Rua ALFREDO REGIS | LOTE 05                       | RUA PROJETADA VI              | Rua ALFREDO REGIS      | 324,21           |                |
|                                    |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  | TOTAL 1.283,09 |
| QUADRA E                           |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  |                |
| 01                                 | 12,10  | 12,00 | 21,50 | 23,10RUA ALFREDO REGIS      | LOTE 14                       | LOTE 2                        | RUA PROJETADA II       | 267,54           |                |
| 02                                 | 8,05   | 8,00  | 20,45 | 21,50RUA ALFREDO REGIS      | LOTE 14                       | LOTE 3                        | LOTE 1                 | 167,94           |                |
| 03                                 | 8,05   | 8,00  | 19,45 | 20,45RUA ALFREDO REGIS      | LOTE 5                        | LOTE 4                        | LOTE 2                 | 159,60           |                |
| 04                                 | 12,10  | 12,00 | 17,85 | 19,45RUA ALFREDO REGIS      | LOTE 5                        | RUA PROJETADA III             | LOTE 3                 | 223,72           |                |
| 05                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA III      | LOTE 14                       | LOTE 6                        | LOTES 3 E 4            | 160,00           |                |
| 06                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA III      | LOTE 13                       | LOTE 7                        | LOTE 5                 | 160,00           |                |
| 07                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA III      | LOTE 12                       | LOTES 8 E 9                   | LOTE 6                 | 160,00           |                |
| 08                                 | 12,25  | 12,00 | 20,50 | 18,00RUA PROJETADA IV       | LOTE 7                        | LOTE 9                        | RUA PROJETADA III      | 231,13           |                |
| 09                                 | 8,15   | 8,00  | 22,20 | 20,50RUA PROJETADA IV       | LOTE 7                        | LOTE 10                       | LOTE 8                 | 170,90           |                |
| 10                                 | 8,25   | 8,00  | 24,25 | 22,20RUA PROJETADA IV       | LOTE 12                       | LOTE 11                       | LOTE 9                 | 185,82           |                |
| 11                                 | 12,40  | 12,00 | 27,45 | 24,25RUA PROJETADA IV       | LOTE 12                       | RUA PROJETADA II              | LOTE 10                | 310,14           |                |
| 12                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA II       | LOTE 7                        | LOTE 13                       | LOTES 10 E 11          | 160,00           |                |
| 13                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA II       | LOTE 6                        | LOTE 14                       | LOTE12                 | 160,00           |                |
| 14                                 | 8,00   | 8,00  | 20,00 | 20,00RUA PROJETADA II       | LOTE 5                        | LOTES 1 E 2                   | LOTE 13                | 160,00           |                |
|                                    |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  | TOTAL 2.676,79 |
| QUADRA F                           |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  |                |
| 01                                 |  |       |       | RUA ALFREDO REGIS           | LOTE 02                       | CONSTRUÇÕES EXISTENTES        | RUA ALFREDO REGIS      | 259,21           |                |
| 02                                 |  |       |       | RUA ALFREDO REGIS           | CONSTRUÇÕES EXISTENTES        | LOTE 01                       | LOTE 03                | 151,14           |                |
| 03                                 |  |       |       | RUA ALFREDO REGIS           | CONSTRUÇÕES EXISTENTES        | LOTE 02                       | LOTE 04                | 146,01           |                |
| 04                                 |  |       |       | RUA ALFREDO REGIS           | LOTE 03                       | RUA ALFREDO REGIS             | CONSTRUÇÕES EXISTENTES | 190,87           |                |
|                                    |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  | TOTAL 747,23   |
| QUADRA G (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO) |  |       |       |                             |                               |                               |                        |                  |                |
| 01                                 | 55,20  | 49,85 | 20,15 | 20,20RUA PROJETADA III      | CONSTRUÇÕES EXISTENTES        | RUA ALFREDO REGIS             | RUA PROJETADA IV       | 1.050,79         |                |